

## EDITAL nº 10/2024

### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD EM EDUCAÇÃO CLÁSSICA – TURMA IX

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), torna público, durante o período indicado neste edital, as inscrições no processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* EaD em Educação Clássica, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e a legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1.** Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>, **preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):**

- *Currículo Lattes;*
- Diploma de Graduação em Curso Superior;
- CPF e Identidade (CIN);
- Comprovante de endereço;

**1.2.** A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.

**1.3.** A inscrição só será efetivada com o pagamento da taxa de R\$ 50,00. O pagamento não implica na aprovação no processo seletivo e nem há a devolução deste valor em caso de reprovação.

**1.4.** As inscrições serão realizadas entre as 08h do dia 06 de DEZEMBRO de 2024 e até às 23h59 do dia 20 de FEVEREIRO de 2025.

**1.6.** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

#### 2. DO CURSO E VAGAS

EDUCAÇÃO CLÁSSICA, 200 VAGAS, R\$ 279,90 MENSAIS

- Aulas e atividades 100% EaD
- Carga horária Total: 360 h/a

**2.1.** Cada turma terá até 100 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 10 (dez) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de MARÇO de 2025 a DEZEMBRO de 2025 e o aluno terá até final de FEVEREIRO de 2026 como prazo final para a conclusão.

**2.2.** O valor total do curso é de R\$ 2.799,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 279,90.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica

| <b>CURSO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Educação ou afins; | 10 pontos        |
| Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura;               | 9 pontos         |
| Outras graduações (Bacharelado ou tecnólogo);                 | 8 pontos         |

**3.2.** A pontuação não será acumulativa.

**3.3.** Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

**4.2.** O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica tem como foco principal profissionais da educação, pais que praticam, ou tenham interesse em praticar, *homeschooling*. Porém, está aberto a todos os diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos) que tenham interesse no curso.

### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia **24/02/2025** às **11:00h**, horário de Brasília, no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

**5.2.** O período para efetivação da **matrícula** será entre o dia **25/02/2025 a 01/03/2025**.

A efetivação da matrícula será no SEI (Secretaria Online) e de total responsabilidade do estudante (s), essa no formato totalmente online, e estará condicionada à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais 2025/1 assinado, bem como em anexar toda a documentação solicitada completa na Secretaria Online (SEI) por parte do estudante:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2025/1;
- *Currículo Lattes*;
- Diploma de Graduação em Curso Superior;
- CPF e Identidade;
- Comprovante de endereço;
- Registro Militar (obrigatório para homens);
- Título Eleitoral;

Desta forma, somente os alunos com matrícula efetivada e com a postagem da documentação completa poderão ter acesso ao curso.

**5.3.** Após a publicação do resultado, conforme dispõe o item **5.1.**, o candidato deverá acessar a Secretaria Online (SEI), com os dados de acesso informados no processo seletivo, e realizar o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade da pós-graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do conteúdo e acesso à plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

## **6. DA ABERTURA DE TURMA**

**6.1.** A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 40 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.

## **7. DO CRONOGRAMA**

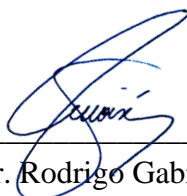
| <b>ATIVIDADES</b>                  | <b>DATAS</b>                   |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição no processo seletivo     | <b>06/12/2024 – 20/02/2025</b> |
| Publicação da relação de aprovados | <b>24/02/2025 às 11:00h</b>    |
| Matrículas                         | <b>25/02/2025 – 01/03/2025</b> |
| Início das aulas                   | <b>03/03/2025</b>              |

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

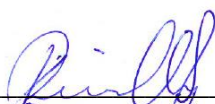
**8.1.** O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**8.2.** O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

**8.3.** Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés  
**Diretor Geral - FaSeM**



Eduardo Rivelly Rodrigues Silva  
**Presidente Missão Maria de Nazaré**